

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1039617 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **LA LICITAÇÕES LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 12**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	PUXADOR BARRA PULLEY *	134,18	-	134,18
12	SUPORTE PARA BOLA SUIÇA DE PAREDE *	134,45	68,64	100,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 02, 11, 16, 22 e 23**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
02	PUXADOR CROSS OVER MÃO *	47,25	-	47,25
11	PUXADOR TRICEPS CORDA *	68,20	-	68,20
16	SUPORTE EXPOSITOR P/ KETLEBELLS EWALL BALLS 5 PRATELEIRAS *	3.285,00	2.556,43	3.180,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
22	TRX *	136,95	-	136,95
23	RODINHA PARA ABDOMINAIS *	37,40	-	37,40

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas pela empresa **METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA**, arrematante do **Item 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
03	PUXADOR CURVO CROMADO *	1.500,00	282,00	330,00

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024.

- Analisada a documentação de habilitação e proposta comercial ajustada, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 04, 05, 14, 15 e 20**, temos a relatar que a mesma **não atendeu à exigência da alínea “d” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada), haja vista que foi apresentado Certidão Positiva de Débitos Tributários**. Os demais documentos atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), demais alíneas do subitem 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
04	PUXADOR CURVO DUPLO REVESTIDO *	300,00	-	300,00
05	PUXADOR CROSS OVER TORNOZELEIRA *	80,00	-	80,00
14	SUPORTE PARA BARRAS DE PAREDE *	1.141,97	370,37	415,00
15	SUPORTE PARA BARRAS DE CHÃO MATERIAL*	818,00	-	818,00
20	SUPORTE EXPOSITOR DE DUMBBELL REDONDO PARA 10 PARES *	3.099,90	1.917,94	1.940,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante dos **Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
06	PUXADOR RETO 50 CM *	100,75	-	100,75
07	PUXADOR TRIÂNGULO CROMADO *	170,00	-	170,00
08	PUXADOR TRIÂNGULO ESTRIBO DUPLO REVESTIDO *	147,96	-	147,96
09	PUXADOR TRIÂNGULO GRANDE PRETO *	209,00	56,99	209,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
10	PUXADOR BARRA REMADA NEUTRA 3 PEGADAS *	414,10	169,99	414,10 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
13	SUPORTE PARA ANILHAS *	900,00	-	900,00
17	SUPORTE EXPOSITOR DE HALTERES *	707,50	-	707,50
18	ESTANTE PARA WALL BALL *	1.800,00	880,00	1.800,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)

19	SUPORTE EXPOSITOR DE DUMBBELL REDONDO PARA 5 PARES *	1.300,00	-	1.300,00
21	CAIXOTES CROSS FIT *	407,00	-	407,00
24	FITA STRAP TRAINING *	190,00	49,99	190,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
25	ARGOLAS *	999.950,00	193,12	1.000,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
27	APOIO ABDOMINAL ABMAT *	75,85	-	75,85
28	PROTETOR DE BARRA *	50,00	-	50,00
29	CINTO PROTEÇÃO LOMBAR *	290,00	180,00	290,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
30	STEP EM EVA *	99,00	-	99,00
31	JUMP *	275,00	-	275,00
32	RACK PAREDE GAIOLA PARA TREINO CROSS FUNCIONAL *	1.815,00	-	1.815,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, arrematante do **Item 26**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
26	COLCHONETE *	70,00

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024.

Em **02/04/2024**, a Comissão ressalta e esclarece que, em prestígio aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu DILIGÊNCIA, por e-mail, à empresa **IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, oportunizando comprovar a regularidade e o atendimento à alínea “d” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada) até às 17 horas do dia **03/04/2024**, conforme documento anexo aos autos do processo. **A Comissão declara que, o documento solicitado não foi apresentado em tempo hábil.**

Em **04/04/2024**, considerando o descumprimento da exigência da alínea “d” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada) pela empresa **IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, para os **Itens: 04, 05, 14, 15 e 20**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do

edital, decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados Itens, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ❖ **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, segundo arrematante dos **Itens: 04 e 14**;
- ❖ **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, segundo arrematante dos **Itens: 05 e 15**;
- ❖ **W.E.V COMERCIAL LTDA**, segundo arrematante do **Item 20**.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, novo arrematante dos **Itens: 04 e 14**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de Habilitação, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
04	PUXADOR CURVO DUPLO REVESTIDO *	342,55	-	342,55
14	SUPORTE PARA BARRAS DE PAREDE *	1.241,98	370,37	415,19

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, novo arrematante dos **Itens: 05 e 15**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de Habilitação, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
05	PUXADOR CROSS OVER TORNOZELEIRA *	100,00
15	SUPORTE PARA BARRAS DE CHÃO MATERIAL *	918,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024.

Considerando que a empresa **W.E.V COMERCIAL LTDA**, arrematante do **Item 20**, não encaminhou a documentação em tempo hábil, descumprindo o subitem 6.4.1 do edital. A Comissão de Licitação informa que os próximos licitantes classificados para o referido Item

ofertaram valores acima dos valores de referência. **Desta forma, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item 20, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.570/2023.**

Em **09/04/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pelas empresas: **LA LICITAÇÕES LTDA, K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA, CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **15/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:



Recife, 15 de abril de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Maria Karolyne Vasconcelos Viana

NESTA

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 09/04/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Referente ao Pregão Eletrônico **SESC/DR-PE Nº 024/2024**, através do sistema licitações, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC PERNAMBUCO, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Com relação a empresa **SIERDOVSKI**, arrematante dos itens: 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, segue:
Itens: 04, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
Item 08 solicitamos informação sobre dimensões do material;
- Com relação a empresa **METALÚRGICA**, arrematante do item 03, após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;
- Com relação a empresa **KS ARTIGOS**, arrematante dos itens: 02, 05, 11, 15, 16, 22 e 23 solicitamos informações de acordo com as especificações do edital (materiais, dimensões, peso)
- Com relação a empresa **LA LICITAÇÕES**, arrematante dos itens: 01 e 12
Item 01 - após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;
Item 12 - após análise técnica da proposta comercial, **REPROVAMOS**, pois não atende as especificações técnicas solicitadas em edital em relação as dimensões;
- Com relação a empresa **CA COMÉRCIO**, arrematante do item 26, após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;



Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER


OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando que o preço ofertado pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, classificado para os **Itens: 09, 10, 18, 24, 25 e 29** estão **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, mesmo após solicitação de contraproposta, conforme documento anexo aos autos do processo; considerando ainda que, os próximos licitantes classificados para os referidos Itens apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos Itens: 09, 10, 18, 24, 25 e 29, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.570/2023.**

Considerando que, os próximos licitantes classificados para o **Item 12** apresentaram propostas com valores muito acima dos preços de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item 12, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.570/2023.**

Em **16/04/2024**, considerando a solicitação de diligência feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação realizou DILIGÊNCIA, por meio de CARTA AOS LICITANTES, às empresas: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, estipulando um prazo para resposta **até as 16h do dia 17/04/2024**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **17/04/2024**, as empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** respondeu à DILIGÊNCIA em tempo hábil, enviando, por e-mail, o documento solicitado. No mesmo dia, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do Sesc/DR-PE análise e emissão de parecer técnico sobre a resposta a DILIGÊNCIA, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Ainda em **17/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:



Recife, 17 de abril de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Maria Karolyne Vasconcelos Viana

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 17/04/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Referente ao Pregão Eletrônico **SESC/DR-PE Nº 024/2024**, através do sistema licitações-e, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC PERNAMBUCO, emitimos o seguinte parecer técnico:

Com relação a empresa **SIERDOVSKI**, após diligência do item 08, **REPROVAMOS**, pois não atende as especificações técnicas do edital, referente as dimensões.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER


OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

No mesmo dia, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o equipamento ofertado pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, para o **Item 08**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Item, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, segundo arrematante do **Item 08**.

Ato contínuo, a empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA em tempo hábil, enviando, por e-mail, o documento solicitado. No mesmo dia, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do Sesc/DR-PE análise e emissão de parecer técnico sobre a resposta a DILIGÊNCIA, conforme documentos anexos aos autos do processo.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, novo arrematante do **Item 08**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de Habilitação, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
08	PUXADOR TRIÂNGULO ESTRIBO DUPLO REVESTIDO *	167,96

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 024/2024.

Em **18/04/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e do Catálogo, apresentado pela empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, novo arrematante do **Item 08**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **19/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:



Recife, 19 de abril de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Maria Karolyne Vasconcelos Viana

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 17/04/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 024/2024, através do sistema licitações, e, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SISTEMÁTICOS DE LAZER OFERECIDOS PELO SESC PERNAMBUCO, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Com relação a empresa **KS ARTIGOS ESPORTIVOS**: arrematante dos itens: 02, 05, 08, 11, 15, 16, 22 e 23

Itens: 02, 05, 11, 15, 16, 22 e 23 após análise do catálogo e diligência, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;

Item: 08 após análise do catálogo, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER


OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando que o preço ofertado pela empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, classificado para o **Item 16** está **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, mesmo após solicitação de contraproposta, conforme documento anexo aos autos do processo; considerando ainda que, os próximos licitantes classificados para o referido Item apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item 16, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.570/2023.**

A Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos Itens: 09, 10, 12, 16, 18, 20, 24, 25 e 29, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.570/2023.

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS** observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: LA LICITAÇÕES LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	<u>PUXADOR BARRA PULLEY</u> TODO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONFORTO DO PRATICANTE, IDEAL PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE COSTAS/DORSAL. COMPRIMENTO: 90CM; ESPESSURA DO TUBO: 2,65MM; DIÂMETRO DOS PUNHOS: 3,2CM; PRODUZIDO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TODO EMBORRACHADO.	UNIDADE	50	IRON HEALTH Puxador Barra Pulley Costas Profissional Musculação	134,18	6.709,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.709,00 (SEIS MIL SETECENTOS E NOVE REAIS).						

LICITANTE VENCEDOR: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
02	<u>PUXADOR CROSS OVER MÃO</u> CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON DE 4CM. COSTURA REFORÇADA COM LINHA DE NYLON. ARGOLAS DE AÇO FECHADAS COM SOLDA. MOSQUETÕES DE AÇO COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 120KG CADA. MANOPLAS EM PLÁSTICO	PAR	50	KALLANGO / KALLANGO / CROSS OVER DE MÃO	47,25	2.362,50

LICITANTE VENCEDOR: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
	INJETADO RÍGIDO, PARA MAIOR RESISTÊNCIA. MEDIDAS DAS MANOPLAS: 12CM DE LARGURA POR 2,5CM DE DIÂMETRO.					
05	<u>PUXADOR CROSS OVER TORNOZELEIRA</u> COMPRIMENTO: 30CM ABERTO; ESPESSURA: 5.0MM; CONTÉM: ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO. MATERIAIS: FAIXA DE NYLON 100% POLIPROPILENO; INDICAÇÃO: INDICADOS PARA TREINOS DE PERNAS, GLÚTEOS E COXAS NÍVEL MODERADOS A PESADO.	PAR	50	KALLANGO / KALLANGO / CROSS OVER	100,00	5.000,00
08	<u>PUXADOR TRIÂNGULO ESTRIBO DUPLO REVESTIDO</u> FEITO EM AÇO 1050; SOLDAS MIG REFORÇADAS; PEGA EM PVC GIRATORIA; PINTURA A PÓ TEXTURIZADA (COM ANTI FERRUGEM); ARGOLA EM AÇO REFORÇADO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 15CM; LARGURA: 17CM; ALTURA: 17CM; PEGADOR: 3CM DIÂMETRO; PESO: 2,3KG.	UNIDADE	50	UP LIFT/ UP LIFT/ PUXADOR TRIÂNGULO	167,96	8.398,00
11	<u>PUXADOR TRICEPS CORDA</u> CONFECCIONADO COM CORDA TORCIDA DE POLIETILENO, PRESILHA DE AÇO E PEGADAS DE PVC INJETADO. DIÂMETRO CORDA: 25MM; COMPRIMENTO: 60CM; COR: PRETO.	UNIDADE	50	SS ESPORTES / IMPORT / TRICEPS CORDA	68,20	3.410,00
15	<u>SUPORE PARA BARRAS DE CHÃO MATERIAL</u> ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBO 40X80 CHAPAS CORTADAS A LASER; PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: TIPO DO AÇO: CALIBRE 7"; DIMENSÕES: 45CM X 45CM; CAPACIDADE: 9 BARRAS.	UNIDADE	100	SS ESPORTES/ IR FIT/ FOGUETEIRO 9 BARRAS	918,00	91.800,00
22	<u>TRX</u> CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON DE 4CM DE	UNIDADE	100	SS ESPORTES/ IMPORT/ TRX	136,95	13.695,00

LICITANTE VENCEDOR: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
	LARGURA; COSTURA REFORÇADA COM LINHA 100% POLIAMIDA; SUPORTA ATÉ 300KG; MANOPLA DE PLÁSTICO INJETADO; CAMADA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E ANTI-DESGASTE.					
23	<u>RODINHA PARA ABDOMINAIS</u> MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 25 CM HASTE MONTADA E 19 CM RODA; PESO 150G.	UNIDADE	100	SS ESPORTES/ IMPORT/ RODA	37,40	3.740,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 128.405,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

LICITANTE VENCEDOR: METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	<u>PUXADOR CURVO CROMADO</u> MATERIAL: INOX 304; ACABAMENTO: CROMADO; MEDIDAS: LARGURA: 4CM; COMPRIMENTO: 80CM.	UNIDADE	50	FLEX EQUIPMENT/ PUXADOR	330,00	16.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).						

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
04	<u>PUXADOR CURVO DUPLO REVESTIDO</u> COMPOSIÇÃO: FERRO MACIÇO, REVESTIDO COM UMA GROÇA BORRACHA TX. MEIO CROMADO COM GIRO TAMANHO: 70CM; PESO: 3,40KG; COR: PRETO.	UNIDADE	50	BRASIL FIT CURVO	342,55	17.127,50
06	<u>PUXADOR RETO 50CM</u> COMPOSIÇÃO: FERRO MACIÇO, REVESTIDO COM UMA GROÇA BORRACHA TX. MEIO CROMADO COM GIRO; TAMANHO: 50CM; PESO:	UNIDADE	50	Brasil Fit Reto 50	100,75	5.037,50

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
	2,40KG; COR: PRETO.					
07	<p><u>PUXADOR TRIÂNGULO CROMADO</u></p> <p>PUXADOR TRIÂNGULO GRANDE ALTA RESISTÊNCIA LEVE C/GIRO CROMADO SIST. ROTAÇÃO: FIXO; TRAT. EXTERNO: CROMADO; COR: PRATA; MATERIAL: AÇO CROMADO; ESPESSURA: 2,8CM (PEGADA) / 5,3MM (CHAPA DO MOSQUETÃO); PEGADA RECARTILHADA: 18,5CM (COMPRIMENTO); COMPRIMENTO DE ABERTURA: 17,5CM; ESPESSURA DO FURO PARA O MOSQUETÃO: 1,3CM.</p>	UNIDADE	50	D1 FITNESS TRIANGULO	170,00	8.500,00
08	<p><u>PUXADOR TRIÂNGULO ESTRIBO DUPLO REVESTIDO</u></p> <p>FEITO EM AÇO 1050; SOLDAS MIG REFORÇADAS; PEGA EM PVC GIRATORIA; PINTURA A PÓ TEXTURIZADA (COM ANTI FERRUGEM); ARGOLA EM AÇO REFORÇADO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 15CM; LARGURA: 17CM; ALTURA: 17CM; PEGADOR: 3CM DIÂMETRO; PESO: 2,3KG.</p>	UNIDADE	50	FAMAFIT TRIÂNGULO	147,96	7.398,00
13	<p><u>SUPOORTE PARA ANILHAS</u></p> <p>COR: BRANCO OU PRETO; CAPACIDADE (KG): ACIMA DE 500KG; MATERIAL: ESTRUTURA METALON AÇO MANOPLAS: BORRACHA; PINTURA: ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: 77-100 X 45-60 X 102-104CM (C X L X A); PESO: ACIMA 10KG.</p>	UNIDADE	100	LINE FITNESS SUPORTE	900,00	90.000,00
14	<p><u>SUPOORTE PARA BARRAS DE PAREDE</u></p> <p>SUPOORTE HORIZONTAL PARA 12 BARRAS; PINTURA EPÓXI (PODE FICAR NO TEMPO / NÃO ENFERRUJA); TUBO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE; ACOMPANHA PARAFUSOS COM BUCHAS. DIMENSÕES: LARGURA: 4,5CM; 1,32 METROS DE ALTURA; CONTÉM: 2 SUPORTES PARA FIXAR AS</p>	UNIDADE	100	FIT LPO BARRAS	415,19	41.519,00

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
	12 BARRAS.					
17	<p>SUPORTE EXPOSITOR DE HALTERES</p> <p>CAPACIDADE PARA 10 PARES DE HALTERES; MATERIAL DO PRODUTO: FERRO METALON; REVESTIMENTO DO PRODUTO: PINTURA ELETROSTÁTICA; MODELO DO PRODUTO: TORRE SUPORTE EXPOSITORA DE HALTERES.</p>	UNIDADE	100	MEGAGYM SUPORTE EXPOSITOR	707,50	70.750,00
19	<p>SUPORTE EXPOSITOR DE DUMBBELL REDONDO PARA 5 PARES</p> <p>PESO DO PRODUTO: 30KG; COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 125 CM X 57 CM X 88 CM; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO INOX; COR: PRETO; PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ.</p>	UNIDADE	100	LINEFITNESS EXPOSITOR	1.300,00	130.000,00
21	<p>CAIXOTES CROSS FIT</p> <p>UM CAIXOTE COM AS OPÇÕES DE 20" (50CM), 24" (60CM) E 30" (75CM) DE ALTURA, DEPENDENDO DA POSIÇÃO QUE VOCÊ UTILIZA NO TREINO. FABRICADA EM COMPENSADO RESISTENTE A UMIDADE, POSSUI UM REFORÇO INTERNO NO MEIO, ALÉM DE TODOS OS LADOS DA BOXCOLADOS E PARAFUSADOS PARAFUSOS,NO TOPO FOI COLOCADO UM EMBORRACHAMENTO PARA DAR MAIS DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO. RESISTÊNCIA: ATÉ 150KG.</p>	UNIDADE	100	STRONGFIT CROSS FIT	407,00	40.700,00
27	<p>APOIO ABDOMINAL ABMAT</p> <p>MATERIAL: COURO SINTÉTICO + ESTRUTURA DE MADEIRA + EPE. DIMENSÕES: 36-37CM DE COMPRIMENTO X 6,5CM – 7 CM DE ALTURA (NA PARTE MAIS ALTA) X 30CM DE LARGURA; PESO DO PRODUTO: 480G.</p>	UNIDADE	300	ROPE ARZUR FITNESS	75,85	22.755,00
28	<p>PROTETOR DE BARRA</p> <p>COM 45 CM; MATERIAL: EVA COM VELCRO E FECHAMENTO REFORÇADO.</p>	UNIDADE	200	HORSE FITNESS	50,00	10.000,00

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
30	STEP EM EVA MATERIAL: EVA ALTURA MÁXIMA 10 CM; DIMENSÕES: 60 X 28 X 10 CM.	UNIDADE	300	VITAL ESPORTE EVA	99,00	29.700,00
31	JUMP JUMP PROFISSIONAL; SUPORTA ATÉ 150KG; 6 PÉS COM SAPATAS DE BORRACHAS; 30 MOLAS E 15 GANCHOS.	UNIDADE	300	JUMP 150KG	275,00	82.500,00
32	RACK PAREDE GAIOLA PARA TREINO CROSS FUNCIONAL ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 60X60MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-FERRUGEM; SUPORTE PARA AGACHAMENTO COM PROTEÇÕES E REGULAGEM DE ALTURA; BARRA SIMPLES COM O COMPRIMENTO DE 1,1METROS; CARGA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO NA BARRA SIMPLES DE 150 KG; CARGA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO NO SUPORTE DE AGACHAMENTO DE 400 KG; MEDIDAS: ALTURA: 2,5 METROS, LARGURA: 1,2 METROS E PROFUNDIDADE: 1,20 METROS.	UNIDADE	100	RINO FORCE Gaiola	1.815,00	181.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 737.487,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).						

LICITANTE VENCEDOR: CA COMÉRCIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
26	COLCHONETE NA COR PRETA EM ESPUMA D80, 100% FORRADO EM NAPA E COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO. 85CM X 45CM X 5CM. PERSONALIZADO COM O NOME SESC.	UNIDADE	500	GYNFLEX/ GYNFLEX	70,00	35.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).						

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br 14/16

Avenida Visconde de Suassuna, nº 265 – Santo Amaro – Recife/PE. CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 25 de abril de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Fábio Henrique de Melo Pontes

Maria Karolayne Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra Neta